



PROCESSO ADILOT N.º 27/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 29 de janeiro de 2024, a requerimento de **BRUNO FILIPE MATOS OLIVEIRA**, contribuinte número **207362858**, um aditamento ao alvará de loteamento número **483** (quatrocentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de junho de 1982, a favor de MANUEL RAMOS SOARES, JOSÉ RAMOS SOARES, ROSA DE JESUS RAMOS SOARES e MARIA DO CARMO RAMOS SOARES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LUGAR DE VENTELA**, da União de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 7 de agosto e 29 de setembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 29 de janeiro de 2024. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 5895, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3420, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. A área do Lote 4 passa a ser de 362,50 m² -----
2. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 231,20 m² -----
3. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 231,20 m² -----
4. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de: -----
. Acima cota soleira, 1 -----
. Abaixo cota soleira, 0 -----
5. É cedido ao domínio público, para passeio: 45,50 m² -----
6. Área de domínio público a beneficiar: 12,00 m² -----
- 7) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses -----
- 8) Valor da caução: -----
. Infraestruturas viárias, 2.010,00 € (*) -----
. O valor da caução é de (* x 1.05) 2.110,00 Euros. -----

Número de lotes 1, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com o número 4, que faz parte integrante deste alvará. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 45,50 m² de terreno destinados a passeios e 12,00 m², de área pública a beneficiar, conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 3 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 2.110,00 € (dois mil cento e dez euros) mediante depósito efetuado na Tesouraria Municipal deste Município, no dia 28 de dezembro de 2023 (guia n.º 209). -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 29 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 30-01-2024 às 13:15:03



PROCESSO ADILOT N.º 27/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 29 de janeiro de 2024, a requerimento de **BRUNO FILIPE MATOS OLIVEIRA**, contribuinte número **207362858**, um aditamento ao alvará de loteamento número **483** (quatrocentos e oitenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de junho de 1982, a favor de MANUEL RAMOS SOARES, JOSÉ RAMOS SOARES, ROSA DE JESUS RAMOS SOARES e MARIA DO CARMO RAMOS SOARES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LUGAR DE VENTELA**, da União de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 7 de agosto e 29 de setembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 29 de janeiro de 2024. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 5895, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3420, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. A área do Lote 4 passa a ser de 362,50 m² -----
2. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 231,20 m² -----
3. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 231,20 m² -----
4. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de: -----
 - . Acima cota soleira, 1 -----
 - . Abaixo cota soleira, 0 -----
5. É cedido ao domínio público, para passeio: 45,50 m² -----
6. Área de domínio público a beneficiar: 12,00 m² -----
- 7) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses -----
- 8) Valor da caução: -----
 - . Infraestruturas viárias, 2.010,00 € (*) -----
 - . O valor da caução é de (* x 1.05) 2.110,00 Euros. -----

Número de lotes 1, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com o número 4, que faz parte integrante deste alvará. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 45,50 m² de terreno destinados a passeios e 12,00 m², de área pública a beneficiar, conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 3 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 2.110,00 € (dois mil cento e dez euros) mediante depósito efetuado na Tesouraria Municipal deste Município, no dia 28 de dezembro de 2023 (guia n.º 209). -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 29 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 30-01-2024 às 13:15:51